



TC 027.843/2011-4

Tipo: tomada de contas, exercício de 2010

Unidade jurisdicionada: Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (SNSA/MiCi)

Proposta: de diligência

Com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/92 e tendo por finalidade complementar as informações constantes no Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2010, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (SNSA/MiCi), propõe-se **diligenciar** a mencionada unidade jurisdicionada, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, providencie as seguintes informações complementares, concernentes ao rol de responsáveis, nos termos dos arts. 10, inc. II, e 11 da Instrução Normativa-TCU 63, de 1/9/2010:

- a) especificar os responsáveis, titulares e substitutos, membros de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo da SNSA /MiCi; e
- b) identificar: o nome e CPF dos responsáveis arrolados; a natureza de responsabilidade; o período de gestão, por cargo ou função; os atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo data de publicação no Diário Oficial da União ou em documento de divulgação pertinente; o endereço residencial completo; e o endereço do correio eletrônico.

6ª Secex, 2ª Diretoria, em 6 de setembro de
2012.

Marta Eliane Silveira da Costa
AUFC – Matr.: 8136-1